



## FREGUESIA DE SINES

### EDITAL N. °20/2024

**CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR**, 1º Vogal da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 29 de agosto de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Cedemos o pavilhão e equipamento à Srª Andreia Pereira de 13 a 15 de setembro para a realização de uma festa; -----

- Cedemos o pavilhão e equipamento à Srª Tatiana Varela para o dia 07 de setembro para a realização de uma festa de aniversário; -----

- Cedemos o pavilhão e equipamento à Srª Celly Torres para os dias 27 e 28 de setembro para a realização de uma festa de aniversário; -----

- Cedemos o pavilhão e equipamento à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica nº 3 pavilhão para o dia 27 de junho de 2025 para a realização a Festa de Final de Ano Letivo. -----

Sines, 30 de agosto de 2024.

O Substituto Legal do Presidente,

Carlos Alberto do Rio Salvador